培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Carga Horária (Horas)						
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	合共 Total
	實習活動應與本課程的內容相符。 O estágio deve integrar o exercício de actividades que envolvam as matérias do próprio curso.							
總計 Total		2400				1200		3600
專業能力考試 Prova de aptidão profissional								

- a)屬指引性的每週時間表的課時,因要視乎有關課程的性質及根據九月十六日第54/96/M號法令附件II f)項的規定而定。
  - Tempos lectivos orientadores do horário semanal em função da natureza dos cursos e do disposto na alínea f) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro.
- b) 在選修語言科目中, 學生應選讀其中一種。
  - O estudante deve escolher uma das disciplinas opcionais.

## 立法會

### 全體會議第 3/2015 號議決

根據行政委員會於二零一五年三月十七日提交執行委員會之 建議及執行委員會於二零一五年三月二十日之決定,將二零一四 財政年度立法會管理帳目及報告交由全體會議進行審議。

根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律修改的第 11/2000號法律第四十六條第一款規定,立法會議決通過二零 一四財政年度立法會管理帳目及報告。

二零一五年四月一日通過。

立法會主席 賀一誠

# 全體會議第 4/2015 號議決

立法會根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律修改的第 11/2000號法律第三十九條及第四十條、以及經第28/2009號行 政法規修改的第6/2006號行政法規第四十二條及第六十八條的 規定,通過本議決。

通過二零一五財政年度立法會第一補充預算,金額為澳門幣 5,032,707.42元(五百零三萬二千七百零七元四角二分),該預算 以附件公佈,並作為本議決之組成部份。

二零一五年四月一日通過。

立法會主席 賀一誠

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

### Deliberação n.º 3/2015/Plenário

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 17 de Março de 2015, e de acordo com a deliberação da Mesa de 20 de Março de 2015, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2014, submetido à apreciação do Plenário.

Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2014.

Aprovada em 1 de Abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Ho Iat Seng.

# Deliberação n.º 4/2015/Plenário

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto nos artigos 39.º e 40.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, e de acordo com o disposto nos artigos 42.º e 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o seguinte:

É aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2015, no valor de MOP5 032 707,42 (cinco milhões, trinta e duas mil e setecentas e sete patacas e quarenta e dois avos), publicado em anexo, o qual faz parte integrante da presente Deliberação.

Aprovada em 1 de Abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Ho Iat Seng.